



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

22/11/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM CHAMAMENTO PÚBLICO (<input type="checkbox"/>) DISPENSA (<input checked="" type="checkbox"/>) 007/2020 EMENDA PARLAMENTAR (<input type="checkbox"/>) INEXIGIBILIDADE (<input type="checkbox"/>)	Nº	(<input type="checkbox"/>) PARCIAL (<input checked="" type="checkbox"/>) FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes - ASSOPOC		
CNPJ:	01.286.108/0001-51	PERÍODO:	12 MESES
ENDEREÇO SEDE	Rua São Vicente de Paula, 175 – Vicentino – Crucilândia – MG – CEP 35478-000		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Sérgio Batista Coelho		
OBJETO DA PARCERIA:	Cooperação técnica e financeira para ações de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos com diferentes graus de dependência em vulnerabilidade social e acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva para pessoas com deficiência de 18 anos até 60 anos incompletos em condição de vulnerabilidade social.		
VALOR TOTAL:	R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 29/06/2020 a 04/08/2021

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

PÚBLICO ALVO:

Pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência e pessoas com deficiência na modalidade de Residência Inclusiva, ambos que não dispõem de condições para de auto-sustento ou familiares cujos vínculos estejam rompidos ou fragilizados, que

estejam vivenciando situações de violação de direitos como negligência, abandono, abusos, maus tratos e outras formas de violência.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

A ASSOPOC é uma instituição que oferta acolhimento institucional para idosos na modalidade ILPI e para pessoas com deficiência na modalidade Residência Inclusiva. As vagas liberadas partem da Gestão do Acolhimento Institucional GAI o que é diretriz para o cumprimento de metas.

A infra estrutura da ASSOPOC é organizada e oferta capacidade adequada para o que se propõe enquanto diretriz do acolhimento. A instituição possui quadro de funcionários compatível com a oferta da atenção especializada que possibilita um ambiente acolhedor e atenção essencial aos usuários.

Foi necessário notificar a instituição sobre dois acolhimentos específicos. Uma notificação refere-se ao destrato não pactuado na parceria. O destrato é o desacolhimento de um idoso, dependente do álcool que já apresenta sinais de demência. Na ocasião do acolhimento, o idoso não conseguiu permanecer acolhido dada a abstinência pelo álcool. Outra notificação foi em referencia ao envio de relatórios de atividades conforme pactuado no Plano de Trabalho.

No que se refere à oferta do serviço, a instituição cumpriu com seu papel e alcançou os objetivos propostos no Plano aprovado. As atividades e ações realizadas trouxeram impactos positivos na vida dos usuários. Estes receberam os atendimentos necessários bem como os insumos essenciais para a qualidade de vida (alimentação, medicação, conforto e atenção). As equipes foram formadas por profissionais capacitados que cumpriram as funções inerentes.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (X)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM

PERFIL DO ACOLHIDO

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO

(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

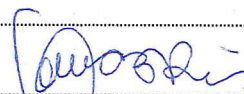
SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR



Cristina Reis
Matrícula: 1347167
Diretora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Assistência Humana